

CRITÉRIO 04 (Economicidade) (20 pontos)	ITEM 15 - Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial) Atende às especificações se redução do valor global proposto é:	5,00	1,25		2,50	
	SUBITEM - 15	> 10%	5,00			A proposta apresentada (Páginas 2.549 e 2.550) não condiz com os valores do Cronograma de Desembolso proposto (Página 181 a 184).
		5,1 - 10%	2,50		2,50	
		0,1 - 5,0%	1,25	1,25	Página 1.636 a 1.641	
		0%	0,00			Dessa forma, a Comissão considerou os valores apresentados no Cronograma de Desembolso, equivalente ao percentual de 9,61%.
	ITEM 16 - Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua	5,00	0,00		0,00	
	OBS: As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativos ITG 2020 R1, cujo o objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento demonstrações contábeis e as das transações e variações patrimoniais, informações mínimas a ser divulgada em de estruturação das notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros. A OSC deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:					
	a) Balanço Patrimonial b) Demonstração do Resultado do Exercício c) Notas Explicativas	5,00	0,00	Não apresentou comprovação	0,00	Não apresentou comprovação
	17- Proposta para otimizar a capacidade instalada / produção ofertada	5,00	5,00		0,00	
	OBS: Apresentação de uma plano de ação para aumento da capacidade instalada de produção dos exames e procedimentos médicos visando otimizar as vagas ociosas e evitar o absenteísmo. Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização da Sociedade Civil pretende executar o plano de otimização da capacidade instalada, além da prevista. Além disso, o conteúdo do plano deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e aderência ao conteúdo mínimo exigido nas normativas e RDC da saúde.					
	Proposta para otimizar a capacidade instalada / produção ofertada	5,00	5,00	Página 1.697 a 1.700	0,00	Proposta não aborda explicitamente como a OSC pretende executar o respectivo Plano de Otimização, como também não expõe de forma clara e lógica a aderência ao conteúdo mínimo exigido.
	18. Apresentação de um plano de ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	5,00	5,00		5,00	
Prover uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos medicamento e materiais, na unidade de saúde com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais através de:						
• Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação; • Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência; • Geração de demanda de compras diária em tempo real; • Essa solução tecnológica deve ter os seguintes benefícios:\ • Redução de tempo na dispensação da medicação; • Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição; • Otimização do consumo; • Otimização do espaço; • Redução de inventários manuais; • Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente.						
Plano de ação para logística de insumos, medicamentos e materiais médicos		5,00	5,00	Página 1.701 a 1.741	5,00	Página 2.553 a 2.599
TOTAL GERAL		100,00	85,25		72,50	

Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, **INSTITUTO GNOSIS**, conforme **item 13.3** do presente Edital, oportunidade em que foi dada vistas aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. A Sessão foi suspensa às 12:30h para análise da documentação pela Comissão e retomada às 14:40h, quando foi divulgada a atestação do devido atendimento aos requisitos de habilitação, constantes do **item 12** do Edital.

Desta feita, a Comissão declarou vencedora do Certame a proponente **INSTITUTO GNOSIS** nos termos do **item 13.3** e **14.1**. Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das três Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do **item 14.1** do Edital, ficando desde já intimadas quanto ao prazo recursal para apresentar, por escrito, as razões recursais. A representante da proponente SPDM manifestou a intenção de interposição de recurso no prazo regimental, no que se refere à própria desclassificação e quanto à possibilidade de divulgação da nota final a ela atribuída. O representante da proponente IDEIAS, igualmente, registrou sua intenção de interpor recurso, nos termos do **item 14.1** do Edital. E, por fim, o representante da proponente GNOSIS declinou do direito de manifestação. Neste momento, foi disponibilizado, em meio magnético, as propostas (Envelope A) das 3 (três) Organizações da Sociedade Civil participantes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 15:00h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
PATRICIA BRAGA DA FONSECA Matrícula nº 60/290.192-4 Presidente	
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Membro	
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO Matrícula nº 11/294.883-4 Membro	
RENATO CONY SERÓDIO Matrícula nº 60/324.374-8 Membro	

LUIZ RENATO DA SILVA Matrícula nº 11/263.056-4 Membro
FLÁVIA DE ANDRADE MELOO Matrícula nº 11/215.132-2 Membro
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
JANNAINA NOVAES CURTI Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA Instituto Gnosis
ALEXANDRE SANTOS SOUZA Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
CATIA MARIA BERTOTI Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS

(*) AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Convocação Pública nº 008/2022
Data: 09 de junho de 2022 - **Horário:** 10:30 horas - Auditório Meri Baran (8º andar).
Processo Administrativo: 09/008.552/2021
Objeto: GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP.
Valor Total Estimado: R\$ 86.812.750,90 (oitenta e seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Prazo de Execução: 2 (dois) anos

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 40/100.014/2022, nos termos do Voto nº 127/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKY RIBEIRO, poderão participar da presente Convocação Pública as Organizações Sociais que não possuam a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 5.026/2009, com nova redação editada pela Lei Municipal nº. 6.220/2017.

<https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>

(*) Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 36 de 10.05.2022, em fls. 134.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 17.05.2022**

09/050.342/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.157,25 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem de equipamentos da SMS, referente ao mês de dezembro de 2020 - FATURA nº 7017/2021.

09/050.185/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 737,06 (setecentos e trinta e sete reais e seis centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos da UPA Rocha Miranda da SMS, referente ao mês de outubro de 2020 - FATURA nº 6939/2020.

09/050.159/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 3.968,97 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos da UPA Sepetiba da SMS, relativo ao mês de setembro de 2020 - FATURA nº 6869/2020.

09/050.181/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.143,83 (dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos da UPA Costa Barros da SMS, referente ao mês de outubro de 2020 - FATURA nº 6935/2020.

09/050.212/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.472,51 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a serviço logístico de armazenagem de equipamentos da SMS, referente ao mês de novembro de 2020 - FATURA nº 6912/2020.

09/050.276/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.481,13 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente ao serviço de logística CGA x TPC da SMS, referente ao mês de agosto de 2020 - FATURA nº 6996/2021.

09/050.156/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.809,47 (mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos na UPA Senador Camará da SMS, referente ao mês de setembro de 2020 - FATURA nº 6866/2020.

09/050.197/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 3.497,60 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a serviço logístico de transporte retirada da SMS, referente ao mês de setembro de 2020 - FATURA nº 6821/2020.

09/050.203/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.939,71 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem de equipamentos da SMS, referente ao mês de setembro de 2020 - FATURA nº 6827/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 17.05.2022**

09/052.579/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.833,10 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente à operação logística de armazenagem e distribuição de documentos Oswaldo Nazareth, relativos ao mês de agosto/2020, conforme fatura acostada às fls. 03.

09/050.363/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.830,43 (um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos) em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente à armazenagem e distribuição de documentos do Centro Arquivístico da SMS, relativo ao mês de dezembro de 2020, conforme fatura acostada às fls. 03.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 17.05.2022**

09/050.375/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.504,77 (cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos Francisco da Silva Telles da SMS, referente ao mês de Dezembro de 2020 - FATURA nº 7038/2021.

09/050.374/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 87,33 (oitenta e sete reais e trinta e três centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos na Gerência de Logística da SMS, referente ao mês de Dezembro de 2020 - FATURA nº 7037/2021.

09/050.160/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos da UPA Vila Kennedy da SMS, relativos ao período de Dezembro de 2020 - FATURA nº 6870/2020

09/050.214/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.035,18 (dois mil e trinta e cinco reais e dezoito centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a serviço logístico de armazenagem de equipamentos da SMS, referente ao mês de Outubro de 2020 - FATURA nº 6914/2020.

09/050.187/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 433,15 (quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos da UPA Rocinha da SMS, referente ao mês Outubro de 2020 - FATURA nº 6945/2020.

09/050.190/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 167,67 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente ao serviço de armazenagem e distribuição de documentos da UPA Cidade de Deus da SMS, referente ao período, de Outubro de 2020 - FATURA nº 6943/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 17.05.2022**

09/050.188/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de 1.342,61 (mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de documentos da UPA Sepetiba da SMS, referente ao mês de Outubro de 2020 - FATURA nº 6941/2020.

09/050.216/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 6.193,60 (seis mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a serviço logístico de transporte de retirada da SMS, referente ao mês de Novembro de 2020 - FATURA nº 6916/2020.

09/050.195/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 6.193,60 (seis mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem de equipamentos da SMS, referente ao mês de Setembro de 2020 - FATURA nº 6819/2020.

09/050.359/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.192,87 (sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente a armazenagem e distribuição de computadores da SMS, referente ao mês de Outubro de 2020 - FATURA nº 7074/2021.

09/050.229/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 312,86 (trezentos de doze reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente ao serviço logístico de transporte retirada de equipamentos da SMS, referente ao mês de Outubro de 2020 - FATURA nº 684/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 19.05.2022**

20/000.261/2021 - DE ACORDO; face ao pronunciamento às fls.05, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, matrícula nº 11/230.180-2, referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE salientando que no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente e assumindo as responsabilidades fiscais.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 158, DE 19 DE MAIO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o programa de estágio não obrigatório à lotação, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n. 149, de 06 de maio de 2022.

1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o programa de estágio não obrigatório que estão relacionados abaixo deverão comparecer no dia **20/05/2022**, às 14h, na Sala de Treinamento Professor Alfredo Machado da Cunha, que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, sala 649, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, com os documentos relacionados no item 3, para lotação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**NÍVEL SUPERIOR
GESTÃO DE PESSOAS**

CLASS	NOME
7	GABRIEL CONCEIÇÃO DE MEDEIROS
8	LUANA ARRUDA VIEIRA COELHO
9	PEDRO COSTA VIEIRA
10	LARISSA DOS SANTOS ALVES
11	GILMARA CARLA DRAY
12	JEFFERSON CORREIA FERNANDES
13	LETICIA SABINO MARINHO
14	TATIANE DA SILVA GOMES

2. Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir o campo de estágio dos candidatos convocados.

3. Os documentos que deverão ser apresentados para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio são:

- Cópia da identidade e CPF;
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o período ou ano que estar cursando no 1º semestre de 2022;
- Uma foto 3X4;
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).